



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **TRINTA UM DE MARÇO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS **QUATORZE HORAS**, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, RONEY PIGNATON DA SILVA, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, ANILTON SALLES GARCIA, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, MARIA LUCIA CASATE, MARCELO EDUARDO VIEIRA SEGATTO. ADEMAR CORREIA BACELAR, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA, GABRIEL VICTOR ARAÚJO GOMES, MARCELLO FRANÇA FURTADO E HENRIQUE ABREU TEMPORIM. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI E O SENHOR CONSELHEIRO MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI. ESTEVE AINDA PRESENTE, O CONSELHEIRO ARTHUR ALMEIDA DA SILVA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO GABRIEL VICTOR ARAÚJO GOMES E O CONSELHEIRO RAPHAEL MORAES SIMÕES E SOUZA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO MARCELLO FRANÇA FURTADO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas da sessão solene do dia 12 de dezembro de 2015, da sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 2015 e das sessões extraordinárias matutina e vespertina do dia 22 de dezembro de 2015. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, comunicou que no dia 11 de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

abril próximo se dará a cerimônia de posse da nova Direção do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), no Auditório do IC-2, para o mandato que se iniciará no dia 2 de abril deste ano, convidando a todos os presentes. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, parabenizou o Conselheiro Renato Rodrigues Neto pela reeleição para a Diretoria do CCHN, desejando-lhe sorte nessa nova gestão, e confirmou presença na cerimônia de posse. O Conselheiro, ainda com a palavra, informou que o Curso de Graduação em Arquivologia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) recebeu a visita de uma Comissão do Ministério da Educação (MEC) e obteve o conceito 5 (cinco), ou seja, o conceito máximo de avaliação, aproveitando a ocasião para parabenizar os professores e servidores técnico-administrativos envolvidos com o curso, e sobretudo os alunos. O Conselheiro relatou que a Comissão do MEC ficou muito impressionada com a qualidade e com o comprometimento do corpo docente e do corpo discente. O Senhor Presidente, com a palavra, parabenizou o Curso de Graduação em Arquivologia/CCJE pelo êxito relatado pelo Conselheiro. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, notificação que no dia 7 de abril deste ano, lembramos o Dia Mundial da Saúde, dia especificamente voltado para a conscientização da população sobre a importância da saúde, e o Centro de Ciências da Saúde (CCS) vai agendar, no dia 6 de abril deste ano, às 9 horas, um momento para tratar do tema "O SUS que queremos", na véspera da passeata e do movimento já marcados e pertinentes ao tema, escolhido em reunião no Conselho para ser apontado. Foi convidado um sanitarista da Secretaria Estadual de Saúde para falar sobre o assunto. A Conselheira convidou todos os presentes a participar. O Conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 01/2016 da Comissão Eleitoral do Diretório Central dos Estudantes (CEL/DCE), *in verbis*: " Vitória, 30 de março de 2016. Memorando nº 01/2016-CEL/DCE. Ao Magnífico Reitor Reinaldo Centoducatte. Presidente do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. C/C: Senhora Raquel Paneto Dalvin. Diretora do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (Daocs/Ufes) ASSUNTO: Solicitação de prorrogação dos mandatos dos representantes discentes nos Conselhos Superiores em função do processo eleitoral do DCE. Senhor Presidente, Informamos que o Diretório Central dos Estudantes se encontra em processo eleitoral deflagrado em Assembleia Geral dos Estudantes no último 16 de março. Enquanto durar o processo de eleição a entidade será administrada pela Comissão Eleitoral! democraticamente constituída em Assembleia. No último dia 23 de março o Conselho das Entidades de Base (CEB) reunidas na Sede do DCE aprovaram o Regimento Eleitoral com as regras do processo. Podem votar e ser votados todos os estudantes regulares de graduação e pós-graduação para a Diretoria Executiva, os Conselhos Superiores e a Câmara de Graduação. A eleição ocorrerá nos dias 11 e 12 de maio e a posse no dia 24 de maio. Diante disso, solicitamos a prorrogação dos mandatos dos representantes discentes nos Conselhos Superiores listados abaixo por 60 dias de modo a permitir a conclusão do processo eleitoral. As chapas com direito a indicação dos Conselheiros terão 24 horas a partir da posse para encaminharem a Secretaria Geral do DCE os nomes dos indicados. Representantes discentes atualmente em pleno exercício cujos mandatos devem ser prorrogados: 1) Conselho Universitário a) Titular; Marcello França Furtado / Suplente; Raphael Moraes Simões e Souza; b) Titular; Ramon Moreira de Paula / Suplente: Henrique Abreu Temporim; c) Titular: Alberto Frederico Salume Costa / Suplente; Vago; d) Titular: Gabriel Víctor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Araújo Gomes / Suplente: Arthur Almeida da Silva 2) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. a) Titular: Igor Silva Epitácio Pereira / Suplente: Viviane Vaz Gave; b) Titular: Elaine Silva Chaves / Suplente: Joyce Mazzoco Do Nascimento; c) Titular: Guilherme Alves Barbosa Cogo / Suplente: Carófiny Batista Massariol; d) Titular: Jessica Cristina Silva Delcarro / Suplente: Marcos Vinicius da Silva Cordeiro; e) Titular: Saulo Felício Sales / Suplente: Fernanda Bueno Pirola; f) Titular: Hudson Lupes Ribeiro de Souza / Suplente: Vago. 3) Conselho de Curadores: a) Titular: Vago em virtude de colação de grau em janeiro/2016, resultando na perda de vínculo com a Universidade. Suplente: Raphael Pereira Calmon. Anexamos ao presente cópia do Regimento Eleitoral. Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Cordialmente, *Thamiris Teixeira. Isabella Mamedi; Marcello França Furtado. Arthur Almeida. Ramon Moreira.*” Ainda com a palavra, informa que atualmente o DCE encontra-se em processo eleitoral, iniciado no dia 23 de março e previsto para terminar no dia 24 de maio deste ano. O período de campanha está previsto para os dias 13 de abril a 10 de maio deste ano, e as eleições, para os dias 11 e 12 de maio de 2016, das 8 às 22 horas, nos quatro *campi* da Universidade. Haverá debates nos quatro *campi* e na Rádio Universitária FM. Serão eleitos a gestão do DCE, majoritária a partir deste ano, a representação nos três Conselhos Superiores e na Câmara de Graduação. O Conselheiro se apresentou como participante da Comissão Eleitoral, respondendo pela entidade nos próximos meses e informou que a partir do compromisso dos Conselheiros discentes do CEPE para aprovação da referida Resolução, será levada a efeito nos próximos dias a eleição para representantes discentes neste Conselho, segundo determina a Resolução em tela, havendo agora a necessidade de cinco eleições (uma do DCE e quatro dos Conselhos), em vez de quatro. O Senhor Presidente, com a palavra, convidou a adentrar a Sessão a Senhora Pró-Reitora de Graduação, Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, para, juntamente com o Professor Itamar Mendes da Silva, fazer um breve informe sobre a reestruturação da Câmara de Graduação, que agrega coordenadores de todos os cursos de graduação da Universidade, tendo por base a Resolução nº 51/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Essa reestruturação teve por princípios o fortalecimento dos debates sobre os cursos de graduação dos Centros, algo que ainda não estava a contento; agilidade na tramitação dos processos; facilidade na obtenção de quórum, atendendo ao princípio da eficiência; redução de riscos e de custos, pela redução do deslocamento de pessoas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo e do Centro de Ciências Agrárias, em atendimento ao princípio da economia; maior representatividade, com a inserção da representação de servidores técnico-administrativos na Câmara Central, e de representação discente nas Câmaras locais e central, conforme recomendação do Regimento e mediante deliberação na Câmara de Graduação, com ulterior votação no CEPE; Foi encaminhado um Memorando aos Diretores de Centro e ao Diretório Central dos Estudantes, dando ciência dessa Resolução. Outro princípio muito forte foi a desoneração do CEPE, que tem pautas muito pesadas, com assuntos que bem poderiam ser deliberados em definitivo na Câmara de Graduação, liberando esse Conselho para o debate e a proposição de políticas acadêmicas para a UFES. Entre as ações já praticadas pela nova Câmara estão a criação de um Grupo de Trabalho para apoiar e acompanhar a formação do novo modelo, composto de um representante de cada Centro, em uma equipe formada pelos Professores Rodrigo Sobreira Alexandre, do CCA; Leila Massaroni, do Departamento de Enfermagem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

do Centro de Ciências da Saúde; Hélcio Bezerra de Melo, do Departamento de Engenharia da Computação do CEUNES; Cláudia Pedrosa, do Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas e Naturais; Clovis Eduardo Nunes Hegedus e Itamar Mendes da Silva, da PROGRAD. O próximo passo do cronograma é a montagem, pelos Centros de Ensino, da Câmara local, cuja apresentação à PROGRAD deverá se dar até o dia 29 de abril deste ano, bem como seus representantes na Câmara Central. Até essa data a Câmara local deverá se reunir para discutir os assuntos a serem tratados na pauta do dia 13 de maio do corrente, quando a Câmara Central se reunirá com o objetivo de testar a nova configuração. A discussão do Regimento das Câmaras locais ficará a cargo dos seus integrantes, com base no Regimento Geral, anexo à referida Resolução. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, manifestou a incerteza, tendo em vista o momento atual de transição por que passa o CCA, quanto ao modo de criação dessa Câmara. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs que a criação se dê considerando já o funcionamento com dois Centros, fazendo a representação conforme o que já está estabelecido, a exemplo do que ocorre com os Centros dos *campi* de Vitória, cada qual com sua Câmara. A Conselheira fez a leitura do Artigo 5.º dessa Resolução, que determina que cada Centro de Ensino tenha sua coordenação em separado e representação discente própria de cada Centro. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, solicitou que as reuniões da PROGRAD, dos Conselhos sejam conduzidas no mesmo dia, tendo em vista a limitação de combustível e diárias do CCA. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, pôs-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e anunciou que a Resolução pertinente ao tema está disponível no *site* do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS), além das cópias já enviadas aos Diretores de Centro e ao DCE. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, comunicou a abertura de um Processo Administrativo e seu encaminhamento ao Magnífico Reitor Professor Reinaldo Centoducatte, nos seguintes termos, *in verbis*: “Ao Magnífico Reitor da UFES Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte, No mês de novembro/2015, em meu local de trabalho, fui abordado por um servidor, que se dirigiu a mim de forma prepotente, arrogante e escandalosa. Chamou-me de ‘MOLEQUE’ repetidas vezes... dizendo que isto não ficaria assim e que eu pagaria pelo que fiz. Sem entender nada, de forma calma e paciente, pedi-lhe que informasse do que ele estava me acusando, pois mal o conhecia e não tinha interesse algum em lhe prejudicar. Ele continuou a me ofender e a dizer que não iria falar nada pois eu sabia muito bem do que se tratava e que no momento certo ele mostraria as provas. Sair de meu local de trabalho aos gritos, o que chamou a atenção de todos, uma vez que foi diante de pacientes, enfermeiros, médicos e demais colegas que se encontravam no local de atendimento do DAS/PROGEP. Após, alguns colegas vieram me questionar o que havia acontecido e quem era aquele louco. Informei-lhes de que se tratava do Ouvidor do Reitor, que veio ao meu setor de trabalho para me ofender e me ameaçar e que não declarou suas razões. Tal ocorrência foi entregue, em final de dezembro/15, por escrito à Vice-Reitora, momentos antes do início da reunião do Conselho Universitário, com a informação de que pretendia denunciar tal agressão aos Conselheiros presentes e pedir a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o Ouvidor da UFES. Entretanto, como a Vice-Reitora demonstrou surpresa e desaprovação pelo fato ocorrido, agradecendo-me por dar-lhe ciência daqueles fatos desagradáveis antes de levar ao conhecimento do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Conselho e acreditando que providências seriam adotadas pela administração, decidi não levar em frente esse desagravo. Para minha surpresa, na semana retrasada, meu caminho cruzou com o do Ouvidor da UFES por três ocasiões e em todas elas, o Ouvidor me encarou e demonstrou intenção de partir para as vias de fato. Na semana passada, dia 25/02/16, quando vinha do RU, novamente o Ouvidor repetiu o comportamento e eu lhe dirigi a palavra: “não me olhe dessa forma, que coisa desagradável”. Após nos afastarmos ele começou a gritar e a me desafiar. Continuei a caminhar e me dirigi ao Gabinete do Reitor, onde declarei os fatos à Vice-Reitora, que de imediato sugeriu uma reunião com o Ouvidor para esta semana. Na sexta-feira (26/2/2016) fui comunicado de que não seria possível marcar a reunião para esta semana, pois o Chefe de Gabinete tinha compromissos e que não semana seguinte a Vice-Reitora não poderia e que, portanto, a reunião seria marcada posteriormente. Diante do exposto, sendo flagrante a omissão da administração a uma situação que exige ação urgente e previsíveis consequências advindas desse fato. Considerando também que: 1. Diante do fato de que o Ouvidor do Reitor é um cargo de confiança e traz credibilidade em suas palavras; 2. Que a nossa imagem como representante da categoria dos Técnico-administrativos e Conselheiro desta Universidade foi maculada por ofensas e acusações; 3. Que o cargo de Ouvidor do Reitor deve ser ocupado por um servidor que traga equilíbrio nas relações interpessoais e tenha um comportamento exemplar diante de nossa comunidade Universitária; 4. Que o assédio moral deve ser combatido em todos os níveis; 5. Que o fato foi presenciado por diversas pessoas; 6. Que a ofensa a um servidor em seu local de trabalho, durante o exercício de suas atribuições, é fato punível por lei; 7. Que o servidor deve manter conduta compatível com a moralidade administrativa e tratar com urbanidade as pessoas, solicito a destituição do servidor docente do cargo de Ouvidor da UFES e a instauração de sindicância punitiva (art. 145, II, Lei 8.112/90). Vitória, 29 de fevereiro de 2016”. A Senhora Vice-Reitora, Professora Ethel Leonor Noia Maciel, com a palavra, explicou que na semana em que se daria a reunião agendada com o Conselheiro, ela precisou se ausentar do País e nova reunião teria de ser marcada para a semana seguinte. Nesse meio tempo o Conselheiro entrou com o processo, exercendo seu direito, que foi encaminhado para abertura de sindicância. O Conselheiro Ademar Correia Bacelar, com a palavra, informou que em Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Trabalhadores da UFES (SINTUFES), com a participação de 39 trabalhadores, houve os seguintes pontos de pauta: 1) Informe local e nacional, 2) Avaliação de conjuntura, 3) Prestação de contas do exercício 2015, e o que ocorresse, sendo então aprovada uma moção de repúdio ao assédio moral praticada aos trabalhadores da UFES, in verbis: “Que o Conselho Universitário da Ufes manifeste seu repúdio a qualquer forma de assédio moral nos ambientes de trabalho da UFES. Reiterando o compromisso de enfrentar quaisquer ocorrências de assédio moral dentro das dependências da UFES, buscando a responsabilização daqueles que praticam tais atos. Encaminhando orientação para que a gestão não mantenha servidor comprovadamente identificado como autor de assédio moral, após o devido processo legal, em cargos de função gratificada e de direção de livre nomeação e exoneração pelo Magnífico Reitor, deixando transparecer que se trata de uma política de gestão que não aceita e não permite tais práticas dentro desta Universidade”. Ainda com a palavra, informou da Exposição do Museu de Ciências da Vida, da UFES. Foram desenvolvidos alguns trabalhos até então nunca produzidos no Brasil, sendo o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

primeiro a produzir esse tipo de material, e o professor Athelson Stefanon Bittencourt – idealizador do projeto – tem encontrado dificuldade em expor esses trabalhos. A exposição estava acontecendo no primeiro andar do Edifício da Administração Central – local inadequado para exposição pela necessidade de guardar o material exposto todos os dias a tarde, e por falta de novo local para exposição, o material fica encaixotado, sendo que das vezes que foi exposto fora da universidade obteve quantidade inestimada de público, enquanto dentro da UFES obteve em torno de 400 visitantes durante três semanas de exposição. O Senhor Conselheiro solicitou que a universidade abrisse suas portas para que esse material seja exposto e divulgado, uma vez que eles têm encontrado resistência para expor os materiais na Biblioteca Central. A Senhora Ethel Leonor Noia Maciel, com a palavra, explicou que a decisão de retirada da exposição do primeiro andar do Edifício da Administração Central foi tomada junto ao professor Athelson Stefanon Bittencourt, pois uma das estudantes bolsistas que estava no local, após a queda de sua garrafa de água no espaço de vidro, resolveu pular para pegar a garrafa e caiu no térreo, no espaço da Caixa Econômica Federal. Uma vez que a visita seria aberta para visita de escolas, com crianças, e o buraco de um andar para o outro estaria aberto, a exposição foi encerrada. O Senhor Presidente informa que está sendo providenciado um espaço permanente para este tipo de exposição. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, informou que no dia 30/03 o Conselho Departamental do Centro analisou a participação dos cursos de Química, Física, Matemática e Estatística no Sistema de Seleção Unificado (SISU), e de acordo com os colegiados, Física, Química e Estatística integralmente no SISU, e Matemática parcial com 30 vagas no SISU e 30 vagas no vestibular, se houver. Ainda com a palavra, fez a leitura dos protocolados: nº 710.079/2016-77 do Departamento de Contratos e Convênios (DCC) - Relatório informativo dos instrumentos assinados pelo Magnífico Reitor referente ao mês de Fevereiro/2016 para atender ao disposto no art. 2º da Resolução 03/2012 do egrégio CUn; nº 710.068/2016-97 – Relatório informativo referente aos meses de Janeiro (complemento) e Fevereiro/2016 para atender ao disposto no art. 5º da Resolução nº 04/2012 do egrégio CUn. A Senhora Ethel Leonor Noia Maciel, com a palavra, informou que no dia 14/03 foi publicada a recondução do mandato do professor Reinaldo Centoducatte pelo Ministro da Educação, e no dia 23/03 foi a posse em Brasília, assim a nova gestão teve início dia 24/03. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, para constar na ata, comunicou do dia histórico para o Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) com a inauguração da pista de atletismo com certificação internacional, almejada desde a década de 80 – quando a Conselheira era aluna do Curso de Graduação em Educação Física da UFES, e agora possibilita a recepção de eventos nacionais e internacionais de atletismo no estado do Espírito Santo pois é a única do estado com o certificado da entidade máxima do atletismo. Informou também da reabertura do ginásio, que ficou fechado por quase 3 anos devido às obras, e foi inaugurado no dia 28/03. Foi feito um acordo com a Atlética do DCE, que está trazendo novamente a Copa UFES pra dentro da universidade. Por fim, agradeceu a Administração Central pelo apoio na realização dessas duas obras. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, comunicou aos presentes sobre o Decreto Presidencial nº 8.700, de 30 de março de 2016, que fez um corte no limite de empenho do MEC em quatro bilhões duzentos e setenta e sete milhões de reais, o que causou-lhe surpresa já que no dia anterior havia sido convidado pela Associação Nacional Dos Dirigentes das



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) para um seminário sobre o financiamento das universidades, a ocorrer nos dias 12 e 13/04 em Brasília. Ressaltou que a situação que já estava difícil ficará pior, e que exigirá uma tomada de atitude nos conselhos universitários e na ANDIFES, uma vez que o governo liberou inicialmente do orçamento de 2016 apenas 80% para empenho de custeio, e 20% para empenho de investimento. Ainda não é sabida a representatividade que esse corte terá para a universidade, pois ainda não foi definido como será feita a repercussão nas diversas matrizes. Existem diversos programas nas universidades que estão sem recursos, um exemplo são os hospitais veterinários, que necessitam de grande quantidade de recursos do Centro de Ciências Agrárias, da PROPLAN e PROAD através do MEC, e agora está sendo estruturada uma matriz orçamentária para os hospitais veterinários. Outro exemplo é o EAD, que não é decidido se fica com a CAPES ou MEC e enquanto isso os recursos não aparecem. As bolsas PID foram cortadas pela CAPES e os investimentos em pesquisa reduzidos drasticamente pelo CNPQ, enquanto os docentes são cobrados para produzir pesquisas e ensino de qualidade e essa conta é paga pelo funcionamento das universidades. O Conselheiro Alberto Frederico Salume Costa, com a palavra, informou que o Conselho de Entidades de Base do DCE, reunido com Entidades Estudantis de Maruípe e Goiabeiras, decidiu encaminhar ao CEPE sugestão de posição contrária à adesão ao SISU para 2016, com a justificativa de ser uma decisão muito precipitada tomar uma decisão nesse sentido e apenas 3 centros manifestaram posição oficial sobre a adesão ao SISU para 2016. Ainda com a palavra, pediu aos diretores de centro que reúnam seus conselhos departamentais para obter uma posição oficial dos centros sobre o assunto. Parabenizou ainda o Curso de Graduação em Psicologia pelo conceito 4, e encerrou homenageando a Secretaria de Cultura da UFES e a professora Gláucia Rodrigues de Abreu pela instituição da Comissão de Cultura no CCS com representantes dos três segmentos, enfatizando a importância desse trabalho para disseminação de cultura – essencial para a vivência universitária. O Conselheiro Paulo Sergio de Paula Vargas, com a palavra, comunicou da reunião do Conselho Departamental do Centro de Artes no dia 30/03, na qual discutiram também a questão da adesão ao SISU, e adiantou que o Conselho deliberou posição favorável à adesão ao SISU excetuando, salvaguardando o curso de Música – que há tempos vem discutindo uma solução de exame de qualificação específica para o ingresso dos alunos. Informou também do resultado da avaliação *in loco* da comissão do MEC com relação ao curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, que recebeu conceito 3. Porém o relatório da comissão ainda está em discussão, para averiguar a possibilidade de um recurso à avaliação feita, considerando que diversos pontos levantados como justificativa pela comissão para atribuição dos conceitos não são pertinentes – o conceito pode permanecer o mesmo, a intenção é marcar os vários pontos positivos que a instituição possui e não foram levados em consideração pela comissão nesse processo de avaliação. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, comunicou que com relação ao SISU, o Conselho Departamental do CT se reuniu e fez algumas considerações que foram enviadas ao CEPE e ao Consuni: 1) O Conselho Departamental do CT está promovendo uma discussão adequada nos seus departamentos e cursos, na esperança de concluir até outubro de 2016, da conveniência da adesão ao SISU como instrumento único para ingresso nas engenharias para o ano de 2018. 2) O Conselho Departamental do CT vem solicitar o retorno imediato à normalidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

anterior para ingresso nos cursos de engenharia, não permitindo alterações das regras de seleção no ano em curso, e sim no ano anterior. 3) Moção de repúdio pela maneira como foi conduzida a Audiência Pública sobre a matéria na última quarta-feira do dia 16/03/2016, por não ter cumprido os princípios de uma audiência pública. O Conselho entendeu que essa aprovação deveria ser feita no próximo ano. Ainda com a palavra, em relação a Resolução nº 11/2010 CEPE, e em seu anexo, o artigo 56 que diz: a PRPPG poderá autorizar a criação de turmas subsequentes de um curso de pós-graduação *lato sensu* atendendo a solicitação do colegiado tutelar do curso, sem a necessidade da tramitação definida no artigo 54 desse regulamento, desde que não haja alteração na carga horária total e na qualificação do corpo docente. Os parágrafos seguintes dizem que admitir-se-á a flexibilização da carga horária e do conteúdo programático da disciplina nas edições subsequentes do curso desde que seja mantido no mínimo 80% do conteúdo original aprovado anteriormente, e uma coisa importante é que a criação de turmas subsequentes ficará condicionada somente à aprovação das suas propostas orçamentárias pelo Consuni – pela Comissão de Orçamento e Finanças, no entendimento do Sr. Conselheiro; uma vez que a PRPPG, atendendo o dispositivo do artigo 56, enviou dois cursos de especialização para o Consuni e os mesmos voltaram pro CEPE. A Vice-Reitora, com a palavra, explicou que isso ocorreu pois um conselheiro no Consuni, lendo o mesmo parágrafo lido pelo Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, interpretou de maneira diferente e o projeto voltou pro CEPE. O CEPE entendeu que o conselheiro do Consuni estava correto em sua interpretação, e não abriu mão de que mesmo em turmas subsequentes, faça a análise. A resolução não deixa claro se deve ou não passar pelo CEPE. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, comunicou que ocorrerá em Vitória nos dias 22, 23 e 24 de junho, o Fórum Nacional de Pró-reitores de Planejamento e Administração, com discussões abertas, convidando a todos. O Conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, parabenizou a professora Zenólia Christina Campos Figueiredo pela gestão do CEFD, e para registro informou que a Copa UFES ocorrerá do dia nove de abril ao dia dezoito de julho, com as inscrições encerradas no dia em pauta. O sorteio de chaves dos jogos será feito, e no dia 09/04 estarão no ginásio. Ainda com a palavra, manifestou seu contentamento com o conceito 5 dado ao curso de Graduação em Arquivologia, justamente por ser egresso do curso. Parabenizou também a gestão do professor Rogério Naques Faleiros no CCJE, pela visibilidade dada aos cursos considerados menores, que agora têm seu território demarcado dentro do CCJE. O Senhor. Presidente, com a palavra, informou do equívoco descoberto pela UFES no relatório final dos orçamentos que foram aprovados pelo Congresso Nacional. A partir da percepção de um erro que ocorreu com o orçamento da universidade foram feitos novos cálculos e uma reunião foi marcada no MEC, sendo posteriormente reconhecido o acerto da UFES, que junto com outras 26 universidades terá seus orçamentos corrigidos. Ainda com a palavra, comunicou do corte de 4,27 bilhões de reais no orçamento da educação, sem saber como esse corte chegará no chamado funcionamento da universidade, no custeio e no capital. No capital, já é sabido que não aumentará, pois é uma sinalização que o governo está colocando e a universidade tem pleiteado a correção, pois ao fazer uma conta dos contratos existentes em perspectiva de janeiro até dezembro de 2016, o déficit da UFES de custeio deu 31 milhões de reais. Uma reestruturação de rearranjo de captar mais recursos está em curso, para equilibrar o orçamento como feito em 2015, quando nos dois últimos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

dias úteis foi feita a captação para empenhar todo o custeio da universidade que fosse cabível, o que permitiu que o ano de 2016 começasse sem dívidas de 2015. Um exemplo que demonstra o máximo de eficiência e economia da universidade é a nova pista de atletismo, que é na verdade um complexo para um conjunto de atividades que vai desde a utilização da pista para corrida, e as outras modalidades, como lançamento e salto. A UFES tinha 8,9 milhões de reais captados para construção da pista, e dentro dos procedimentos adotados foram gastos apenas 5,6 milhões de reais. No levantamento feito acerca das pistas de outras universidades, nenhuma saiu por menos de 8 milhões de reais. A UFES, em vez de licitar o pacote para construção da pista – o que acarretaria apenas uma concorrente fornecendo o material, dividiu a licitação em partes que poderiam gerar economia. O Sr. Reitor, ainda com a palavra, informou que do meio de dezembro ao final de fevereiro foi economizado R\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil reais) com a suspensão do aparo de grama, com o horário especial, e com o processo da terceirização que não repôs horas de férias devido ao horário especial, sem gerar impactos na atividade principal da universidade que é ensino, pesquisa e extensão. Isso dito, reiterou a informação dada aos estudantes de que a UFES não daria transporte para eventos que não sejam exclusivamente acadêmicos – talvez abrirá exceção somente para a Copa UFES, para trazer os alunos de Alegre e São Mateus, sem maiores garantias. Por fim, saudou e agradeceu o trabalho da professora Zenólia Christina Campos Figueiredo à frente da pista de atletismo, ressaltando que a UFES está obtendo vários êxitos apesar do momento vivenciado no país. **03. EXPEDIENTE:** A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, em nome da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, solicitou a INCLUSÃO do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 2.941/2016-74 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, solicitou a INCLUSÃO dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº. 4.800/2013-43 – MARGARETH MARIA DA SILVA – Recurso Administrativo. 02. PROCESSO Nº. 21.695/2014-98 – HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA – Recurso Administrativo. 03. PROTOCOLADO Nº. 778.653/2015-11 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) – Proposta de alteração do Regulamento do Alojamento Estudantil do CCA/UFES. 04. PROTOCOLADO Nº. 716.870/2016-91 – CENTRO NORTE DO ESPÍRITO SANTO/CEUNES – Solicita alteração da Resolução 27/2014-CUn. 05. PROCESSO Nº. 9.453/2015-15 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE) – Criação da Secretaria unificada dos Programas de Pós-Graduação e flexibilização da jornada de trabalho dos servidores lotados nessa secretaria. 06. PROCESSO Nº. 10.386/2015-73 – SECRETARIA UNIFICADA DE COLEGIADOS DE CURSO DO CCJE – Flexibilização da jornada de trabalho. 07. PROCESSO Nº. 2.990/2016-15 – SECRETARIA GERAL E SERVIÇOS DE PROTOCOLO DO CEFD – Flexibilização da jornada de trabalho. Os Conselheiros Armando Biondo Filho, Geraldo Rossoni Sisquini, Renato Rodrigues Neto, Roney Pignaton da Silva e a Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo solicitaram em regime de urgência a inclusão dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 25.033/2011-44 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) – Proposta de alteração da Resolução nº 31/2014 – CUn. 02. PROCESSO Nº 25.408/2009-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Programa Integrado de Bolsas (PIB) para os estudantes de graduação da UFES. 03. PROCESSO Nº 2.028/2016-78 –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

AUDITORIA GERAL (AG) – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, solicitou a EXCLUSÃO dos seguintes processos: 04.19. PROCESSO Nº 21.845/2014-63 – COORDENAÇÃO DA GALERIA ESPAÇO UNIVERSITÁRIO/SUPECC – Flexibilização da jornada de trabalho. 04.20. PROCESSO Nº. 2.528/2015-29 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) – Flexibilização da jornada de trabalho. 04.21. PROCESSO Nº. 22.136/2014-03 – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE/DAS – Flexibilização da jornada de trabalho. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 21.223/2015-16 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT -** Homologação do *ad referendum* pelo Presidente deste Conselho que aprovou a criação do Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão de Recursos Hídricos. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, ausente com justificativa a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Ainda, com a palavra, fez a leitura do despacho de *ad referendum* do Presidente deste Conselho, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 21.223/2015-16. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT. ASSUNTO: Projeto de criação do curso de Pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado profissional em rede nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROF-ÁGUA. D E S P A C H O. Ao Sr. Prof. NEYVAL COSTA REIS JUNIOR. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. Considerando o parecer apresentado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais do Conselho Universitário (CADCC/CUn); considerando que a próxima Sessão do CUn está prevista apenas para o dia 31 de março de 2016; considerando que o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos foi recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), aprovo, ad referendum da Plenária do CUn, a Criação do Curso de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Profissional, em Gestão de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROF-ÁGUA), que será vinculado ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Nível Nacional. Destacamos que esse processo deverá retornar ao CUn, para homologação deste ato, até a sua próxima Sessão, prevista para o dia 31 de março de 2016. Campus Universitário, 08 de março de 2016. Reinaldo Centoducatte. Conselho Universitário. Presidente.**” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.02. PROCESSO Nº 9.849/2015-54 – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA – CCA –** Homologação do *ad referendum* pelo Presidente deste Conselho que aprovou a criação do Programa e do Curso de Mestrado Acadêmico em Agroquímica. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Ainda, com a palavra, fez a leitura do despacho de *ad referendum* do Presidente deste Conselho, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 9.849/2015-54. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA/CCA. ASSUNTO: Criação do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica e do Curso de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, em Agroquímica. D E S P A C H O. Ao Sr. Prof. NEYVAL COSTA REIS JUNIOR. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. Considerando o parecer apresentado pela Comissão**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais do Conselho Universitário (CADCC/CUn); considerando que a próxima Sessão do CUn está prevista apenas para o dia 31 de março de 2016, aprovo, ad referendum da Plenária do CUn, a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agroquímica e do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Agroquímica, que será vinculado ao supracitado Programa do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade. Destacamos que esse processo deverá retornar ao CUn, para homologação deste ato, até a sua próxima Sessão, prevista para o dia 31 de março de 2016. Campus Universitário, 8 de março de 2016. Reinaldo Centoducatte. Conselho Universitário. Presidente.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.03. PROTOCOLADO Nº. 716.870/2016-91 – CENTRO NORTE DO ESPÍRITO SANTO/CEUNES** – Solicita alteração da Resolução nº 27/2014-CUn. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à alteração do anexo da supracitada Resolução, que dispõe sobre o organograma desta Universidade, da seguinte forma: Onde está escrito: “Departamento de Engenharia da Computação e Eletrônica”. Leia-se: “Departamento de Computação e Eletrônica”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.04. PROCESSO Nº. 2.028/2016-78 – AUDITORIA GERAL (AG)** – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2015. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido relatório. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.05. PROCESSO Nº 2.941/2016-74 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE** – Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública – modalidade EAD. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favorável à criação do supracitado curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.06. NOTA TÉCNICA SOBRE A SITUAÇÃO POLÍTICA DO PAÍS**. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura da proposta de Nota técnica, *in verbis*: “O Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, reunido no dia 31 de março de 2016, reitera as manifestações oficiais que as Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras têm divulgado nos últimos dias. A Ufes não pode compactuar com a ameaça aos princípios democráticos da Constituição Federal e as garantias dos direitos civis, políticos e democráticos do povo brasileiro; tendo em vista que defende o ensino voltado à formação ética, crítica, técnica, científica, cultural e artística; a pesquisa voltada para a produção de novos conhecimentos, destinada ao cultivo da atitude crítica indispensável à formação humana e ao progresso da ciência, tecnologia e cultura; a extensão universitária baseada nos princípios de reciprocidade, emancipação, interdisciplinaridade e multiprofissionalidade; que investe em ações inclusivas, voltadas ao acesso e à permanência de estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, incluindo indígenas e quilombolas; e que luta contra a exclusão e redução das desigualdades sociais, pela promoção e defesa dos direitos humanos e pela ampliação dos processos participativos. Dessa forma, o Conselho Universitário da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

UFES manifesta preocupação com o estremecimento da via institucional, ocasionado por interesses políticos partidários, como o de impedimento de mandato para cargo público, legitimamente conquistado por meio do voto direto. Repudia ainda qualquer manobra política que coloque em risco a democracia construída por todos nós, ao longo da história brasileira, e reitera a disposição de lutar pelas garantias democráticas do povo brasileiro". Em discussão, em votação, aprovado por maioria com um voto contrário. **04.07. PROCESSO Nº 25.033/2011-44 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)** – Proposta de alteração da Resolução nº 31/2014 – CUn. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais, e de Legislação e Normas, favoráveis à referida Proposta de alteração da Resolução nº 31/2014 deste Conselho que regulamenta o Programa de Estágio Supervisionado Não Obrigatório desta Universidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.08. PROCESSO Nº 25.408/2009-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Programa Integrado de Bolsas (PIB) para os estudantes de graduação da UFES. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, prestou alguns esclarecimentos antes de iniciar a análise do referido processo, ressaltando os princípios norteadores da Resolução do PIB trabalhada em conjunto pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), Pró-Reitoria de Administração (PROAD), Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), que são: 1) Independentemente do tipo de bolsa implementada, a seleção deve obedecer aos critérios do mérito acadêmico e da vulnerabilidade social; 2) A contratação de todas as modalidades de bolsa ocorrerá mediante edital específico; 3) Em acordo com os estudantes, o aluno deve estar matriculado em uma porcentagem mínima de carga horária de 50% do semestre; 4) Não pode haver acúmulo de bolsas. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do projeto. Nesse instante o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão por uma hora. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Em seguida, O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais, e de Legislação e Normas, favoráveis ao novo Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, abriu a discussão para a inserção de propostas de outra redação no referido projeto, artigo por artigo ou em bloco. O Conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, solicitou que a votação fosse nominal, o que foi aceito por unanimidade. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a proposta de análise do Projeto de Resolução, artigo por artigo, sendo aprovada por maioria, registrando-se os votos favoráveis da Vice-Reitora, Professora Ethel Leonor Noia Maciel, e dos senhores conselheiros: Armando Biondo Filho, Cláudia Maria Mendes Gontijo, Gláucia Rodrigues de Abreu, Josevane Carvalho Castro, Rogério Naques Faleiros, Roney Pignaton da Silva, Zenólia Christina Campos Figueiredo, Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, Anilton Salles Garcia, Ademar Correia Bacelar, Luciano Calil Guerreiro da Silva,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Alberto Frederico Salume Costa, Gabriel Victor Araújo Gomes, Marcello França Furtado e Henrique Abreu Temporim. Em seguida, o Senhor Presidente, colocou em votação a proposta de análise em bloco, sendo rejeitada por maioria, registrado-se os votos favoráveis a votação em bloco dos Senhores Conselheiros, Geraldo Rossoni Sisquini, Paulo Sérgio de Paula Vargas, Renato Rodrigues Neto, Maria Lucia Casate e Marcelo Eduardo Vieira Segatto. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, com a palavra, registrou que a proposta havia sido encaminhada dois dias antes, estava na pauta e na reunião Conjunta das Comissões do Conselho Universitário nenhum representante discente compareceu. Após algumas discussões, artigo por artigo, o Senhor Presidente colocou em votação a Proposta de Resolução com as alterações aprovadas. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. Após a análise deste processo, o Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, solicitou o registro dos presentes neste momento à Sessão. Estão presentes, neste momento, à Sala das Sessões: o Magnífico Reitor, professor Reinaldo Centoducatte, a Senhora Vice-Reitora, Professora ethel leonor noia maciel, e os senhores conselheiros: Armando Biondo Filho, Cláudia Maria Mendes Gontijo, Geraldo Rossoni Sisquini, Gláucia Rodrigues De Abreu, Josevane Carvalho Castro, Paulo Sérgio de Paula Vargas, Renato Rodrigues Neto, Rogério Naques Faleiros, Roney Pignaton da Silva, Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, Maria Lucia Casate, Ademar Correia Bacelar, Luciano Calil Guerreiro da Silva, Alberto Frederico Salume Costa, Gabriel Victor Araújo Gomes e Marcello França Furtado. Ainda presente, o Conselheiro Rahael Moraes Simões e Sousa, suplente do Conselheiro Marcello França Furtado, e o Conselheiro Arthur Almeida da Silva, suplente do Conselheiro Gabriel Victor Araújo Gomes. **04.09. PROCESSO Nº 12.476/2015-07 – SUBPREFEITURA CCA –** Flexibilização da jornada de trabalho. Neste momento, a Sala das Sessões foi ocupada por estudantes, sem autorização da plenária, que lá permaneceram até o encerramento da sessão, apesar do pedido do Conselheiro Armando Biondo Filho para que se retirassem, tendo em vista que as sessões deste Conselho, de acordo com o seu Regimento Interno, são privativas. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, ausente neste momento a Sessão, e das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e de Legislação e Normas, favoráveis à flexibilização da jornada dos servidores técnico-administrativos em educação lotados no setor de vigilância da subprefeitura do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, desde que o setor amplie o número de servidores efetivos para, no mínimo, três servidores. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. Nesse instante o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão por mais uma hora. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. **04.10. PROCESSO Nº 9.453/2015-15 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE) –** Criação da Secretaria unificada dos Programas de Pós-graduação e flexibilização da jornada de trabalho dos servidores lotados nessa secretaria. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e de Legislação e Normas, favoráveis ao projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESETE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. **04.11. PROCESSO Nº 10.386/2015-73 –**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA UNIFICADA DE COLEGIADOS DE CURSO DO CCJE – Flexibilização da jornada de trabalho. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais, e de Legislação e Normas, favoráveis à flexibilização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.12. PROCESSO Nº 2.990/2016-15 – SECRETARIA GERAL E SERVIÇOS DE PROTOCOLO DO CEFD –** Flexibilização da jornada de trabalho. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais, e de Legislação e Normas, favoráveis à flexibilização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 05.**

PALAVRA LIVRE: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às 19 horas e 15 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.